



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)

Instituto de Línguas (ILG)

Projeto de Línguas (PLI)



## **Edital nº 05/2024-PLI**

A Profa. Soraya Christina Maldonado, chefe do Instituto de Línguas da UEM, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação nº 002/2023-UEM/FADEC.

### **TORNA PÚBLICO:**

Os procedimentos para inscrição e seleção de candidatos ao curso “*Upper-Intermediate 1 Turma 1*”, que será oferecido pelo Projeto de Línguas da UEM de **forma presencial**.

#### **1. Requisitos**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Idade mínima de 16 anos completos até 31/12/2024;
- Turma destinada aos alunos que cursaram o nível Intermediário 2 (ILG) ou para quem já tenha cursado 7 semestres do idioma (necessária comprovação).

#### **2. Das turmas**

- As aulas serão ministradas no período de 26/02 a 21/06/2024;
- Turma: segunda e quarta-feira das 19h40 às 21h20
- As turmas serão constituídas de 16 (dezesesseis) alunos, conforme a ordem de matrícula.
- A abertura das turmas estará condicionada ao número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados.

#### **3. Etapas do Processo**

##### **a) Procedimento para matrícula**

- Valor da taxa de matrícula: R\$ 159,00 (QR-Code PIX disponível no formulário de matrícula).
- O candidato deverá realizar a sua matrícula via formulário de 31/01 a 02/02/2024 no link: <https://forms.gle/q2rTBXitcGMDtrju6>.
- O contrato de prestação de serviços deverá ser assinado presencialmente na secretaria do ILG (Sala 002, Bloco 029 da UEM) entre 26/02 e 01/03/2024.



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC)

Instituto de Línguas (ILG)

Projeto de Línguas (PLI)



- Havendo desistência **não será restituída** a taxa de matrícula ao candidato;

#### 4. Das mensalidades

- O pagamento poderá ser realizado por PIX ou cartão de crédito/débito;
- Valor das mensalidades: 03 (três) parcelas de R\$ 285,00 (duzentos e quarenta reais), que terá desconto de 2% (dois por cento) para pagamento pontual (até o vencimento);
- O não pagamento das parcelas até o vencimento acarretará os seguintes encargos:
  - a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela e,
  - b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

#### 5. Política de descontos

- Poderá solicitar desconto de 10% (dez por cento) o (a) ESTUDANTE que se enquadra nas modalidades abaixo:
  - a) Servidor da UEM matriculado em curso de pós-graduação na UEM;
  - b) Acadêmico de curso de pós-graduação Stricto Sensu matriculado como aluno regular na UEM;
  - c) Acadêmico de curso de graduação oferecido pela UEM, participante de programa de bolsa oferecido pela UEM, bem como aluno participante de Projetos de pesquisa, ensino e extensão; A
  - d) Acadêmico de curso de graduação matriculado na UEM;
  - e) Servidor integrante do quadro de pessoal da UEM, não matriculado em cursos de pós-graduação, servidor aposentado e estagiário da UEM;
  - f) Filho de servidor da UEM;
  - g) Servidores da UEM aposentados.
- Poderá solicitar desconto de 5% (cinco por cento) o (a) ESTUDANTE que se enquadra nas modalidades abaixo:
  - a) Aluno da rede pública de ensino (escola estadual ou municipal).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

Soraya Christina Maldonado,  
**Chefe do Instituto de Línguas**  
**Coordenadora do Projeto de Línguas**